

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLENCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO	
Município	MESÃO FRIO
Responsável pelo acompanhamento	
Nome	Maria José Barrosa Pinto Fontão Secundino
Serviço	Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal
Morada	Av. Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432 5040-310 Mesão Frio Santo André
Contactos	Telefone 254890100
	Fax 254890109
	e-mail accaosocial@cm-mesaofrio.pt presidencia@cm-mesaofrio.pt gabinetedopresidente@cm-mesaofrio.pt

Assinatura do Presidente da Câmara



Data do envio à ANMP - Mesão Frio, 22 de Abril de 2014.

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt

